

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003636

DE: 24/04/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Trindade

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

PARECER CEE/CEP N. 205/2019**I - HISTÓRICO**

O **Colégio Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0004-54, localizado na Avenida B, N. 465, Qd. 01, Lt. 01,02 e 19, Vila Padre Eterno – Trindade /GO, por meio de sua Direção, solicita desta Casa o recredenciamento da Instituição e a autorização do Curso Técnico de Radiologia, pertencente ao Eixo Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 03/25;
- Regimento Escolar, fls. 26/54;
- Plano de Curso, fls. 55/90;
- Modelo de Diploma, fls.91;
- Planta Baixa, fl.92;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl.93;
- Contrato de Locação, fls.94/95;
- Comprovante de Endereço, fl.96;
- Convênio Para Realização do Estágio, fls.97/98;
- Currículos, fls.99/109;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl.110;
- Alvará de Localização ou Funcionamento, fls.112;
- Projeto de Educação Ambiental e Cidadania, fls.113/115;
- Declaração de Corpo Docente, fls. 116/118;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003636

DE: 24/04/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Trindade

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- Declaração de Capacidade Financeira, fl. 119;
- CNPJ, fl. 120;
- Certidões, fls.121/128;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fl.129;
- Contrato Social, fls. 130/132;
- Manual do Aluno, fl.133/135;
- Manual do Professor, fls.136/151;
- Declaração de Recursos e Equipamentos, fls.152/153;
- Relação dos Livros, fls.154/157;
- Alvará Sanitário, fls.158;
- Pré-análise Processual, fls.159/160;
- Contrato Social, fls.161/163;
- Termo de Realização de Estágio, fls.164/;
- Descrição da Infra-Estrutura, fl. 165;
- Pré-Análise Processual, fls.1166/167;
- Despacho N.15/2019-COCEP, fl.168;
- CNPJ, fl.169;
- Ofício a Pretensão de Vagas, fl.170;
- Termo de Compromisso, fls.171/172;
- Regimento Escolar, fls.173/229;
- Croqui do Prédio, fl.230;
- Instrumento de Verificação, fls.231/247;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003636

DE: 24/04/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Trindade

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- Manifestação da direção da Escola, fls.248/250.

II - ANÁLISE

O Colégio Genoma de Trindade obteve o seu credenciamento por meio da resolução CEE/CEP N. 81/2018, com vigência até 31/12/2019.

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelos especialistas: Roberta Rocha Nery e Leandro Henrique de Nazaré Casta.

Conforme relatório da Comissão de Especialistas foi realizada visita à escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistados os envolvidos no curso. Ao término da análise das dimensões foi atribuída nota final de 3,1 para o Colégio Genoma.

a) DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Colégio Genoma conta com as seguintes dependências: biblioteca, lanchonete, 05 (cinco) salas de aula, sala de professores, sala de atendimento extraclasse aos alunos, 4 (quatro) banheiros, espaço de convivência, laboratório de informática e laboratório de Radiologia. Segundo a Comissão de Especialistas a biblioteca é um espaço compartilhado com o laboratório de informática.

b) DOS ALVARÁS E CONTRATO DE LOCAÇÃO

Foram apresentados: o Alvará de Licença e Funcionamento, o Alvará da Vigilância Sanitária com validade até 31/12/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade até 22/03/2019 e protocolo de renovação autuado em 27/03/2019, fls.110/111 e o contrato de locação do prédio com vigência até 31/03/2023.

c) DA BIBLIOTECA E DO ACERVO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003636

DE: 24/04/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Trindade

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

A Instituição conta com uma área de 18m² destinando para a biblioteca com 78 (setenta e oito) exemplares da bibliografia básica, 33 (trinta e três) da bibliografia complementar, bem assim 41 (quarenta e um) títulos literários. Conta ainda com 10 (dez) periódicos na área do curso.

d) LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O laboratório de informática contém 10 (dez) computadores, uma plataforma (AVA): *sponte* educacional e um software Genoma ativo.

e) LABORATÓRIO ESPECÍFICO DO CURSO

O laboratório de Radiologia tem uma área de 24m², conforme fls. 152/153, contém simulador de RX, suporte e avental de chumbo, caixa de revelação, negatoscópio, Sala para Câmara Escura e a Câmara Escura, espessômetro, chassi de todos tamanhos, divisor de chumbos, Radiografias diversas de exames, Mesa de Comando digital, Estativa Buck mural de parede, coluna e braço telescópio, mesa bucky tampo fixo, tanques de revelação, colgaduras radiologia odontológicas exaustor Câmara Escura.

Segundo informações no relatório da Comissão de Especialistas faltam alguns materiais e equipamentos importantes para o curso, tais como: chassis de tamanhos diversos e as colgaduras para filmes odontológicos.

f) DA NOMINATA/PROFESSORES

Consta dos autos a relação dos docentes específicos para o curso e todos atuam conforme área de formação, (fls. 87/88).

g) DO PLANO DE CURSO**➤ DA JUSTIFICATIVA**

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos e informações da região e expõe a necessidade de formar profissionais para atuarem na área de saúde: e objetiva, sobretudo, promover a formação integral do aluno, capacitando-o para

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003636

DE: 24/04/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Trindade

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

exercer sua função profissional de saúde que atua nos serviços de diagnóstico por imagens em hospitais e clínicas radiológicas, sob a supervisão de médicos radiologistas, na aquisição de imagens analógicas e digitais com raios X. Além do mais conscientizá-lo do seu papel no trabalho e na sociedade em que vive e, ainda, colaborar com a formação de profissionais Técnicos em Radiologia.

➤ OBJETIVOS

- Conhecer os principais posicionamentos radiográficos;
- Compreender os princípios básicos de proteção radiológica, diferentes tipos de radiação ionizantes, radiação natural a artificial, riscos e efeitos oriundos de radiação ionizantes;
- Identificar a anatomia dos elementos dentários os pedidos de raios-X (números e diagrama);
- Compreender as diversas e variadas áreas de atuação, onde se utiliza as radiações ionizantes como método de diagnóstico, tratamento e inspeção de artigos e produtos industriais.

➤ DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Radiologia do **Colégio Genoma** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na legislação que rege a matéria. O mesmo está estruturado em três módulos, contemplando ementa do programa, objetivos, bibliografia básica e complementar.

A carga horária total para formação de Técnico em Radiologia é de 1.600 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 400 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – carga horária de 440 horas teórico práticas e 240 horas de estágios supervisionados sem terminalidade ocupacional sendo pré-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003636

DE: 24/04/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Trindade

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

requisito para o módulo III.

- **Módulo III** – com carga horária de 360 horas teórico práticas e 160 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Radiologia.

h) REQUISITOS DE ACESSO:

No plano de curso está estabelecido a forma de acesso ao curso na qual demonstra que o candidato deverá ter a idade mínima de 18 anos, conforme plano de curso atualizado e disposto no Sistema Eletrônico de Informação – SEI!

i) DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Consta dos autos termo de convênio estabelecido entre o Colégio Genoma e o Centro de diagnóstico Nova Era, fls. 164.

Há no plano de curso os critérios para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório.

j) DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho será contínua e efetiva, possibilitando um conjunto de avaliações e atividades como: projetos, relatórios, trabalhos individuais e em grupo; apresentação de seminários; realização de tarefas e participação nas aulas e atividades.

A avaliação do rendimento escolar será sob forma de menções (ótimo, bom, suficiente, insuficiente).

Ótimo- Capaz de desempenhar de 90% a 100% das competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão;

BOM- Capaz de desempenhar de 80% a 90% das competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003636

DE: 24/04/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Trindade

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

SUFICIENTE- Capaz de desempenhar de 70% a 79% das competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão;

INSUFICIENTE- desempenho inferior a 70% relativo às competências básicas exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

k) DAS VAGAS

No plano de curso a pretensão de vagas é de 120 vagas semestrais, sendo 40 alunos por turma e foi reforçado no requerimento enviado dia 16 de setembro solicitando 240 vagas anuais, conforme fl.170, No entanto, a Comissão de Especialistas entende que os números de computadores para o laboratório de informática e o espaço físico da biblioteca são insuficientes para atender essa demanda.

l) REGIMENTO ESCOLAR

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

m) RECOMENDAÇÕES DE COMISSÃO VERIFICADORA

A Comissão de Especialista elencou algumas considerações para a melhoria do curso, quais sejam:

- Formatar e sintetizar o perfil profissional que se encontra difuso no plano de curso e contextualizar e estruturar os aspectos pedagógicos sobre os critérios de aproveitamento de conhecimentos anteriores;
- Atualizar a nominata do corpo administrativo e docente;
- Adequar às disciplinas para que não tenha sobrecarga aos docentes, que comprometa a qualidade do ensino;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003636

DE: 24/04/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Trindade

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- Em relação ao regimento e ao Projeto Político Pedagógico é necessário adequar e inserir sobre aproveitamento curricular e acrescentar o quantitativo de presença que deve constar também no histórico;
- Aumentar o acervo bibliográfico sobre radiologia odontológica dos módulos II e III da grade curricular;
- Aperfeiçoar o ambiente da biblioteca e videoteca, bem assim atualizar o acervo específico para que se tenha uma aprendizagem mais significativa.

n) MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Aos quinze dias do mês de outubro do corrente ano, o gestor da Instituição anexou aos autos a manifestação sobre o relatório da Comissão de Especialistas, ressaltando que:

- A lanchonete encontra-se dentro da instituição e o espaço atende a demanda;
- A sala de atendimento extraclasse é uma sala pequena, mas que atende perfeitamente o que lhe foi destinado, sendo climatizada, possui mesas e cadeiras para o atendimento aos alunos;
- No que diz respeito aos recursos tecnológicos, a escola possui um televisor 42 polegadas com acesso a internet;
- Todos os banheiros têm acesso para pessoas com deficiência.
- Apresentou novo plano de curso.

II - VOTO

Diante do exposto, vota-se:

- **Recredenciar** o Colégio Genoma até de dezembro 2023, mantido pelo Instituto Genoma Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0004-54, localizado na localizado na Avenida B, M. 465, Qd. 1, Lt.01,02 e 19,

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003636

DE: 24/04/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Trindade

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

Vila Padre Eterno – Trindade/GO para oferecer a Educação Profissional de Nível Médio.

- **Autorizar** até 31 de dezembro 2023, o Curso Técnico de Radiologia com carga horária total de 1.600 horas, ofertado pelo Colégio Genoma em Trindade/GO, com 120 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Radiologia, com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas de estágios supervisionado, distribuídas em três módulos.
- **Determinar** que a instituição atenda as sugestões da Comissão de Especialista, especialmente no que tange a aquisição de materiais e equipamentos de laboratórios.
- **Adequar** o espaço físico para a implantação da biblioteca ao que determina o § 1º do Art. 152, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

“Art. 152 – A biblioteca escolar é componente essencial, situado no espaço físico da escola, que objetiva reunir acervo físico e acervo virtual, disponibilizando acesso a informações e pesquisa aos professores, estudantes, funcionários e à comunidade escolar, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem.

§ 1º Toda escola deve obrigatoriamente implantar e implementar sua biblioteca, atualizar constantemente o acervo físico e virtual, dando prioridade à bibliografia básica e complementar de cada componente curricular.”

- **Determinar** que a instituição apresente a esse conselho no prazo de 30 dias, documentos que comprovem a contratação de biblioteca virtual para atendimento aos alunos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003636

DE: 24/04/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Trindade

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- **Determinar** que a instituição cumpra, no prazo de 120 dias, o previsto no inciso VIII do art. 135 da Resolução CEE/CP N. 03/2018, encaminhando a este Conselho o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, por se tratar de item imprescindível à segurança da comunidade escolar.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2019



Jaime Ricardo Ferreira

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>205/2019</u>
GOIÂNIA, <u>21</u> do <u>novembro</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[assinatura]</u>